



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

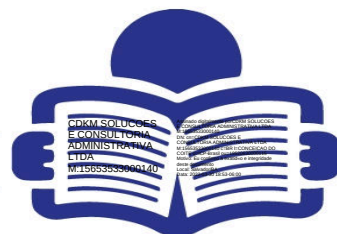
Em, 30 de março de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0313 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 3818, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**
- » **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº. 003/2022.**
- » **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2022.**
- » **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022.**
- » **PORTARIAS NOS 172 E 173, DE 30 DE MARÇO DE 2022 – SEMECE.**
- » **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022 – SEMECE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3818, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSIMEIRE DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 30 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 003/2022 - SRP****Processo Adm. n.º 092/2022**

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas do **Pregão Eletrônico 003/2022 - SRP. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.. **HOMOLOGO** o processo licitatório PE nº 003/2022 - SRP e **ADJUDICO** aos proponentes: **LOTE 01 - LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES – EIRELI, CNPJ: 19.112.177/0001-08:** R\$ 1.375.914,55 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); **LOTE 02 - R\$ 664.902,64** (seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) e **LOTE 03 - R\$ 324.544,52** (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **LOTE 04 - BAIANA INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI, CNPJ: 22.166.307/0001-08:** R\$ 806.420,59 (oitocentos e seis mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos); **LOTE 05 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO, CNPJ: 40.629.095/0001-21 - R\$ 949.999,91** (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), **LOTE 06 - R\$ 231.772,92** , (duzentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), **LOTE 07: R\$ 306.131,75** (trezentos e seis mil e cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) e **LOTE 09: R\$ 549.970,76** (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos); **LOTE 08 - DIOGO SILVA DAMIÃO 03111635562 CNPJ: 14.935.943/0001-10: R\$ 66.975,00** (sessenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais). Conceição do Coité, BA, 30/03/2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 048/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº. 07.865.568/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE SAÚDE
(DETECTOR FETAL, BALANÇAS E OTOSCÓPIOS) PARA ATENDER AOS
SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS A
SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 75, II, Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.228,00 (VINTE E QUATRO MIL E
DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

Conceição do Coité, BA, 30 de Março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 026/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: MARCOS BARRETO DOS SANTOS, - CPF Nº 391.290.555-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE (MIUDINHO PASSARINHO) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO DA ENTREGA DO MERCADO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 25, III, Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

Conceição do Coité, BA, 30 de Março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 172, DE 30 DE MARÇO DE 2022

*Concede Licença para Tratar de Interesses
Particulares a servidora municipal que
indica.*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando a
documentação constante no Processo Administrativo nº 224/2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **LINDINALVA
CARNEIRO COSTA**, matrícula nº **6894/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração,
pelo período de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração, com início
em 22 de março de 2022, e término em 22 de março de 2024, podendo ser interrompida a
qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de
março de 2022.

Conceição do Coité, em 30 de março de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA Nº. 173, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 753/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Conceição do Coité - Bahia, de forma mais específica na estratégia 19.5 da meta 19;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01/2021 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação

- EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- ÉRIKA SOUZA SILVA VILANOVA – (Articuladora do Programa)
- ROSA MEIRE DA SILVA FERREIRA
- SALETE MAYRA SILVA BORGES

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Representante do Conselho Municipal de Educação

- ROSA WISALA DOS SANTOS PINTO

Art.2º São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 30 de março de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conjunto com o Departamento de Cultura, convoca os confeiteiros(as), residentes e domiciliados no município, para realizarem a inscrição que ocorrerá no período de 31/03/2022 a 04/04/2022, nos horários das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas até às 17:00 horas, no Centro Cultural Ana Rios de Araújo, com o intuito de viabilizar espaço físico destinado a comercialização de seus produtos, durante o Evento Vila da Páscoa.

Documentos necessários para a inscrição:

- Xerox do RG
- Xerox do CPF
- Xerox do comprovante de residência (água/energia).

Obs. No caso de aluguel, apresentar o contrato, ou comprovante em nome dos pais, se for o caso.

- Apresentar portfólio de trabalho, com fotos e prints de publicações antigas.
- Apresentar impressa a Certidão Negativa de Débitos do Município.

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor de Cultura

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário